



**ATA DA 1522ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima vigésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, José Roberto Correia Serra e com a presença, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Renato Ferreira Barco e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 40967/11-69 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 02-01-2012, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de 22 (vinte e duas) licenças do Software Microsoft Visual Studio 2010 edição Premium, para atualização tecnológica dos sistemas desenvolvidos e utilizados na CODESP, no valor global estimado em **R\$ 248.956,62** (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos); **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 13338/07-26 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 12-09-2011, **decidiu**: a) Em face do alto envolvimento e o conseqüente recolhimento de impostos sobre o montante a



faturar, **autorizar** a cobrança do valor referente ao sítio padrão das Arrendatárias **TGG e TERMAG**, correspondente a **R\$ 18.418.433,57** (dezoito milhões e quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) para TGG e **R\$ 38.507.040,30** (trinta e oito milhões e quinhentos e sete mil e quarenta reais e trinta centavos) para TERMAG, totalizando **R\$ 56.925.473,88** (cinquenta e seis milhões novecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), valores atualizados em dezembro de 2011;

b) **Emitir** documento de cobrança, após negociação de prazo e formas de pagamento; c) **Avaliar** e **comprovar** técnica e financeiramente, a ocorrência de eventuais gastos que tenham sido efetuados na pera e acessos, a serem ressarcidos pela CODESP, mediante apresentação de projeto autorizado;

II.3 – com base nos registros contidos no processo nº 2761/07-64, que trata em autorizar o Primeiro Aditivo ao **TERMO DE PERMISSÃO DE USO -TPU.01/2007**, celebrado em 15-02-2007, em favor da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, objetivando a utilização de terreno com área de 4.814,03 m² (quatro mil e oitocentos e quatorze metros quadrados e três centésimas), situada no bairro do Jabaquara, incluindo como interveniente a Prefeitura Municipal de Santos, através de sua Secretaria Municipal de Segurança, conforme ofício nº 432/2011-GAB/SESEG e, alterando o Parágrafo Terceiro, que passa ter a seguinte redação: “As despesas de energia elétrica, consumo de água e outras necessárias para a manutenção do complexo ficarão por conta da Prefeitura Municipal de Santos”, considerando o parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 20-10-2011, o assunto foi retirado de pauta para reanálise; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 55611/11-84 e, considerando o parecer da área técnica, Gerência de Energia e Distribuição - GID, datado de 27-01-2012, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, autorização para abertura de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de Manutenção Eletromecânica Preventiva, Corretiva e Emergencial, envolvendo todos os equipamentos e instalações das



Subestações Transformadoras de energia elétrica e Redes de Distribuição aérea e subterrânea de alta, média e baixa tensão, nas áreas comuns das margens direita e esquerda do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 1 (um) ano, com valor global estimado em **R\$ 8.408.668,87** (oito milhões e quatrocentos e oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos); **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 22870/11-47 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 01-12-2011, **decidiu** aceitar a **doação** da construção do Projeto de Implantação para Ampliação da Estrutura Metálica do Armazém - P1, no total de 4.367,95 m² (quatro mil trezentos e sessenta e sete metros quadrados e noventa e cinco décimos quadrados), bem como o Projeto Completo das Fundações, o qual tem como valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) e prazo estimado de finalização para 31-03-2012, pela empresa **TERMARES**, sem qualquer ônus à CODESP ou à Administração Pública, bem como encaminhar ao Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XXXVI, artigo 13º, do Estatuto, para homologação. Sem outros assuntos, passou-se, então, ao item **III – DIRETRIZES** que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 10729/11-00, que tratou sobre a implantação do Sistema de Coleta Seletiva e Central de Resíduos Sólidos da CODESP, com posterior convocação das gerências da CODESP para sua implantação, a Diretoria Executiva deliberou pela implantação do referido Sistema. A seguir, sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 51744/11-36, a Diretoria Executiva tomou ciência através da FI datada de 06-12-2011, do Acordo realizado na 3ª Vara Cível da Comarca do Guarujá entre CODESP e Geraldo Lopes Vieira Neto, um dos sócios do **CENTRO DE CULTURA NORDESTINA LTDA**, para o pagamento da dívida no importe de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser pago em 20 (vinte) parcelas mensais no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), com vencimento todo dia 25 de cada mês, iniciado no dia 25/01/2012, através de



depósito bancário; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 3818/12-91, a Diretoria Executiva tomou ciência do recebimento do Ofício nº 006/2012/CI-TCU/AGU, de 20-01-2012, da Advocacia Geral da União, no qual encaminha a proposta de declaração de interesse da União quanto ao processo nº 012.194/2002-1 que tramita no Tribunal de Contas da União - TCU, cujo objeto e conteúdo são idênticos ao da Ação Popular nº 2022.61.04.010874-9, entre CODESP e TECONDI; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 3823/12-21, a Diretoria Executiva tomou ciência do recebimento do Ofício nº 38/2012/COUD/CISET/SG-PR, de 23-01-2012, da Secretária de Controle Interino, no qual encaminha versão preliminar da Nota Técnica nº 32/2011-COUD/CISET/SG-PR, quanto a contratação, sem licitação, do Escritório de Advocacia do Dr. Mário Sérgio Duarte Garcia. Sem outros assuntos, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Roberto Correia Serra
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Renato Ferreira Barco
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Antonio Bautista Fidalgo
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral